

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

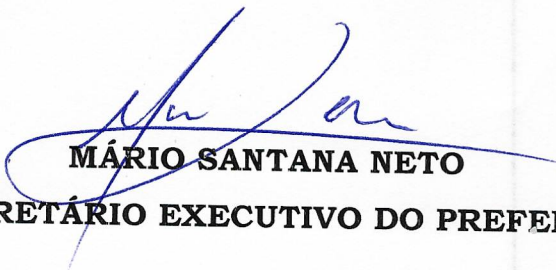
Processo n.º 628/2025

À SESAU,

Considerando o todo processado, **AUTORIZO**, com fulcro no art. 74, inciso I, e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **contratação direta por inexigibilidade de licitação**, conforme pretendido.

Para prosseguimento, atendo-se a legislação vigente.

São Vicente (SP), 02 de abril de 2024.


MÁRIO SANTANA NETO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO